

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: ROSARIO DA LIMEIRA

Relatório Anual de Gestão 2025

MARIA EDUARDA DA SILVA FREITAS
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	MG
Município	ROSÁRIO DA LIMEIRA
Região de Saúde	Muriaé
Área	112,32 Km ²
População	4.926 Hab
Densidade Populacional	44 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 03/03/2026

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ROSARIO DA LIMEIRA
Número CNES	6541186
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	01616837000122
Endereço	RUA PROFESSORA MARIA JOSE S/N
Email	saude@rosariodalimeira.mg.gov.br
Telefone	3237231202

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 03/03/2026

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ
Secretário(a) de Saúde cadastrado no período	MARIA EDUARDA DA SILVA FREITAS
E-mail secretário(a)	SAUDE@ROSARIODALIMEIRA.MG.GOV.BR
Telefone secretário(a)	0800321263

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 03/03/2026

Período de referência: 01/09/2025 - 31/12/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	07/1997
CNPJ	13.465.118/0001-37
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	MARCIA DA SILVA REIS RIBEIRO

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 03/03/2026

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 29/08/2024

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Muriaé

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ANTÔNIO PRADO DE MINAS	85.042	1552	18,25
BARÃO DE MONTE ALTO	199.105	4952	24,87
EUGENÓPOLIS	310.538	11096	35,73
MIRADOURO	301.548	8961	29,72
MIRAÍ	320.628	13921	43,42
MURIAÉ	843.327	108447	128,59
PATROCÍNIO DO MURIAÉ	108.471	5754	53,05
ROSÁRIO DA LIMEIRA	112.319	4926	43,86
SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA	164.023	4848	29,56
SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE	73.711	3239	43,94
VIEIRAS	112.185	3781	33,70

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2025

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	RUA PROFESSORA MARIA JOSE PEREIRA	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	VIRGINIA ROSA DA SILVA ASSIS	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	4
	Governo	5
	Trabalhadores	5
	Prestadores	5

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

• Considerações

O Município de Rosário da Limeira possui população estimada de 4.926 habitantes, distribuídos em um território de 112,319 km², apresentando densidade demográfica de 43,86 habitantes por km².

O município integra a Região de Saúde de Muriaé, estando inserido na organização regional da assistência à saúde conforme as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

O Plano Municipal de Saúde encontra-se devidamente aprovado, orientando as ações, metas e indicadores da gestão no período vigente, em consonância com os instrumentos de planejamento do SUS (Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde e Relatório Anual de Gestão).

O Conselho Municipal de Saúde está constituído de forma paritária, conforme preconiza a legislação vigente, mantendo-se atuante no acompanhamento, fiscalização e deliberação das políticas públicas de saúde no âmbito municipal.

Considerando a necessidade de correção das informações anteriormente apresentadas, registra-se que:

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde é Maria Eduarda da Silva Freitas.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde é Ana Cristina Venâncio da Silva.

As informações acima refletem a composição atual da gestão e do controle social no exercício de 2025.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Plano Diretor de Regionalização da Saúde do Estado de Minas Gerais (PDR 2011), a Região de Saúde de Muriaé passou a ter sua divisão territorial estruturada por 11 municípios, estando vinculada à Macrorregião Sudeste, sob responsabilidade sanitária da Gerência Regional de Saúde de Ubá.

O Município de Rosário da Limeira está localizado na mesorregião da Zona da Mata Mineira, inserido na microrregião de Muriaé. Limita-se ao norte, leste e sul com o município de Muriaé; a noroeste com o município de Ervália; e a oeste com o município de São Sebastião da Vargem Alegre, configurando-se como município de pequeno porte, com forte integração regional na organização da assistência à saúde.

As políticas públicas de saúde no exercício de 2025 foram implementadas por meio de ações individuais e coletivas, estruturadas nos eixos da promoção, prevenção, tratamento e reabilitação, em consonância com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS). As ações foram planejadas considerando o perfil epidemiológico e as necessidades da população adscrita ao território.

Com o objetivo de qualificar a Atenção à Saúde, foram desenvolvidas ações de Educação Permanente em Saúde, envolvendo gestores, trabalhadores e usuários do SUS municipal, fortalecendo a gestão participativa e a melhoria contínua dos processos de trabalho.

A Educação em Saúde constituiu-se como estratégia transversal, sendo pauta em diversos espaços do território, inclusive nas unidades de saúde e instituições de ensino, com destaque para as ações desenvolvidas no âmbito do Programa Saúde na Escola (PSE), promovendo integração entre os setores saúde e educação e contribuindo para a formação de hábitos saudáveis na comunidade escolar.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2025

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	132	131	263
5 a 9 anos	145	139	284
10 a 14 anos	153	120	273
15 a 19 anos	154	136	290
20 a 29 anos	340	332	672
30 a 39 anos	371	347	718
40 a 49 anos	359	368	727
50 a 59 anos	338	321	659
60 a 69 anos	265	275	540
70 a 79 anos	173	167	340
80 anos e mais	68	92	160
Total	2.498	2.428	4.926

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 03/03/2026.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2021	2022	2023	2024
ROSARIO DA LIMEIRA	49	51	52	46

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 03/03/2026.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	24	12	12	9	11
II. Neoplasias (tumores)	37	46	61	64	62
III. Doenças sangue órgãos hemat e tran imunitár	-	-	5	2	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	7	14	7	9	9
V. Transtornos mentais e comportamentais	10	15	9	10	9
VI. Doenças do sistema nervoso	5	4	5	3	10
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	1	2
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	1	1	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	32	41	59	65	58
X. Doenças do aparelho respiratório	16	40	42	52	30
XI. Doenças do aparelho digestivo	16	38	42	42	33
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	8	6	1	7	8

XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	2	4	8	15	11
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	40	27	28	19	11
XV. Gravidez parto e puerpério	50	37	44	39	35
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	8	9	9	6	8
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	2	1	5	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	6	6	13	7	16
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	37	40	46	42	24
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	22	21	50	42	40
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	321	362	443	440	380

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 03/03/2026.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	12	2	3	1
II. Neoplasias (tumores)	5	7	6	10
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3	-	1	3
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	1	-	1
VI. Doenças do sistema nervoso	2	1	-	2
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	13	13	12	14
X. Doenças do aparelho respiratório	5	2	3	11
XI. Doenças do aparelho digestivo	-	-	1	1
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	1	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	3	4	3
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	-	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	5	9	2	3
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	4	2	5	5
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	50	41	37	54

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 03/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

O Município de Rosário da Limeira possui população total de 4.926 habitantes, conforme dados disponibilizados pelo Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS). Observa-se discreta predominância do sexo masculino, correspondendo a 2.498 habitantes, enquanto a população feminina totaliza 2.428 habitantes.

No que se refere aos nascidos vivos, o município apresenta média anual aproximada de 50 nascimentos. Ressalta-se que os partos são realizados em municípios de referência da Região de Saúde, considerando que Rosário da Limeira não dispõe de unidade hospitalar para assistência ao parto, sendo o acompanhamento pré-natal realizado no âmbito da Atenção Primária à Saúde e a vinculação ao local de parto organizada por meio da regulação regional.

Quanto ao perfil de morbidade hospitalar, as principais causas de internação da população residente concentram-se nos seguintes grupos de causas:

- Neoplasias (tumores);
- Doenças do aparelho circulatório;
- Doenças do aparelho respiratório.

Em relação à mortalidade, as principais causas de óbito no município seguem padrão semelhante ao perfil epidemiológico nacional e regional, destacando-se:

- Doenças do aparelho circulatório;
- Doenças do aparelho respiratório;
- Neoplasias (tumores).

O conjunto dessas informações evidencia a predominância de Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) como importante desafio para a gestão municipal, reforçando a necessidade de fortalecimento das ações de promoção da saúde, prevenção de fatores de risco, diagnóstico precoce e acompanhamento contínuo na Atenção Primária à Saúde.

As demais informações detalhadas encontram-se apresentadas nos quadros e demonstrativos específicos deste relatório.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	24.783
Atendimento Individual	12.369
Procedimento	21.387
Atendimento Odontológico	2.275

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 03/03/2026.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	170	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	16.434	86.828,18	-	-
03 Procedimentos clinicos	1.236	10.969,80	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-

06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, próteses e materiais especiais	265	59.625,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	2.092	10.355,40	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	20.197	167.778,38	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 03/03/2026.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	169	-
Total	169	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 03/03/2026.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

A produção de serviços no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de Rosário da Limeira, no exercício de 2025, foi desenvolvida prioritariamente por meio da Atenção Primária à Saúde, considerada porta de entrada preferencial do sistema e ordenadora do cuidado.

As informações de produção apresentadas neste relatório foram extraídas dos sistemas oficiais do Ministério da Saúde, especialmente o Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB/e-SUS APS), Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA/SUS).

A Atenção Primária à Saúde concentrou a maior parte dos atendimentos realizados no município, incluindo:

- Consultas médicas;
- Consultas de enfermagem;
- Atendimentos odontológicos;
- Procedimentos ambulatoriais;
- Visitas domiciliares;
- Ações coletivas de promoção e prevenção em saúde;
- Acompanhamento de grupos prioritários (gestantes, hipertensos, diabéticos, crianças e idosos).

A Estratégia Saúde da Família manteve atuação territorializada, garantindo acompanhamento contínuo da população adscrita, com foco no monitoramento das condições crônicas, saúde materno-infantil e imunização.

Os atendimentos especializados e procedimentos de média complexidade foram realizados por meio de encaminhamentos regulados para os municípios de referência da Região de Saúde de Muriaé, considerando que o município não dispõe de unidade hospitalar própria.

Foram assegurados, mediante pactuação regional:

- Consultas especializadas;
- Exames diagnósticos complementares;
- Procedimentos ambulatoriais de média complexidade;
- Internações hospitalares.

O acesso ocorreu por meio do sistema de regulação, garantindo equidade e organização da demanda.

As internações hospitalares de residentes foram realizadas em unidades hospitalares de referência regional, sendo financiadas pelo SUS conforme registro no SIH/SUS. As principais causas de internação mantiveram relação com doenças crônicas não transmissíveis, conforme descrito no item anterior.

No âmbito da Vigilância em Saúde, destacam-se:

- Atualização do calendário vacinal;

- Notificação e investigação de agravos de notificação compulsória;
- Ações de vigilância epidemiológica;
- Ações de vigilância sanitária e ambiental;
- Controle de endemias.

As ações foram desenvolvidas de forma integrada com a Atenção Primária, fortalecendo o monitoramento epidemiológico do território.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
POLICLINICA	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	2	2
FARMACIA	0	0	1	1
Total	0	0	6	6

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 03/03/2026.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	6	0	0	6
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
PESSOAS FISICAS				
Total	6	0	0	6

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 03/03/2026.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2025

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
00738236000120	Direito Público	Consulta médica especializada	MG / ROSÁRIO DA LIMEIRA
17813026000151	Direito Público	Urgência e emergência	MG / ROSÁRIO DA LIMEIRA

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 03/03/2026.

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

O Sistema Único de Saúde (SUS) organiza-se por meio de Redes de Atenção à Saúde (RAS) e linhas de cuidado, com o objetivo de garantir acesso universal, integral e contínuo aos serviços de saúde, priorizando áreas estratégicas conforme o perfil epidemiológico da população.

O conhecimento da capacidade instalada do município constitui importante instrumento de gestão, subsidiando o planejamento, a identificação de necessidades assistenciais e a tomada de decisões quanto à implementação, ampliação ou adequação dos serviços ofertados.

Conforme dados registrados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES/DATASUS), o Município de Rosário da Limeira possui 06 estabelecimentos de saúde cadastrados no SUS.

A rede de serviços está estruturada com foco prioritário na Atenção Primária à Saúde, que atua como porta de entrada do sistema e coordenadora do cuidado, articulando-se com os pontos de atenção secundária e hospitalar por meio da regulação regional.

Ressalta-se que o município não dispõe de unidade hospitalar própria, sendo os atendimentos de média e alta complexidade realizados em municípios de referência da Região de Saúde de Muriaé, conforme pactuação interfederativa.

O Município de Rosário da Limeira integra, ainda, dois Consórcios Públicos de Saúde, constituídos sob a forma de direito público, com a finalidade de ampliar o acesso da população a serviços especializados, exames diagnósticos, consultas médicas especializadas e procedimentos de maior complexidade, promovendo otimização de recursos e fortalecimento da regionalização da assistência.

A participação em consórcios públicos representa estratégia essencial para municípios de pequeno porte, contribuindo para a ampliação da resolutividade da rede assistencial e maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2025

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1	4	12	17	5
	Intermediados por outra entidade (08)	9	1	2	0	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	2	0	5	5	6

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 14/04/2026.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	1	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	31	33	49	42	
	Intermediados por outra entidade (08)	2	4	6	3	
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	5	6	10	5	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 14/04/2026.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

As informações apresentadas neste item retratam a força de trabalho atuante no Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de Rosário da Limeira, contemplando as categorias profissionais, respectivos Códigos Brasileiros de Ocupação (CBO), vínculos empregatícios, carga horária e formas de contratação.

Os dados foram extraídos do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), instrumento oficial que registra e monitora a capacidade instalada e os recursos humanos disponíveis na rede pública de saúde.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Qualificação da Gestão em Saúde

OBJETIVO Nº 1.1 - Qualificação da Gestão

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar os Relatórios Anuais de Gestão (RAG) por meio do Sistema de Apoio à Elaboração do Relatório.	Nº de relatórios elaborados	Número	2021	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar os Relatórios Anuais de Gestão (RAG) por meio do Sistema de Apoio à Elaboração do Relatório.									
2. Apresentar o Relatório Anual de Gestão em Audiência Pública na Casa Legislativa	Nº de apresentações	Número	1	2.021	4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Apresentar o Relatório Anual de Gestão em Audiência Pública na Casa Legislativa									
3. Elaborar as Programações Anuais de Saúde (PAS).	Nº de Programações elaboradas	Número	2021	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar as Programações Anuais de Saúde (PAS).									
4. Elaborar o Relatório Detalhado Quadrimestral-RDQA	Nº de RDQA elaborado	Número	2021	3	12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar o Relatório Detalhado Quadrimestral-RDQA									
5. Apresentar o RDQA em Audiência Pública na Casa Legislativa	Nº de apresentações realizadas	Número			12	3	Número	2,00	66,67
Ação Nº 1 - Apresentar o RDQA em Audiência Pública na Casa Legislativa									
6. Realizar reunião monitoramento e avaliação SUS	Nº de reunião de monitoramento e avaliação realizada	Número			48	12	Número	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reunião monitoramento e avaliação SUS									
7. Firmar parceria com Setor Público e Privado, tendo em vista a Atenção Integral da Saúde.	Nº de Parceria com Setor Público e Privado firmada	Número			12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Firmar parceria com Setor Público e Privado, tendo em vista a Atenção Integral da Saúde.									
8. Promover qualificação dos profissionais que atuam no âmbito administrativo da SMS	Nº de ações de Educação Permanente realizadas	Número			8	2	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover qualificação dos profissionais que atuam no âmbito administrativo da SMS									
9. Promover qualificação dos profissionais que atuam no Setor de Transporte	Nº de Ações de Educação Permanente	Número			8	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - Promover qualificação dos profissionais que atuam no Setor de Transporte									
10. Garantir a remuneração dos servidores que atuam na SMS e no Transporte	Percentual de remuneração dos servidores pagas mensalmente	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a remuneração dos servidores que atuam na SMS e no Transporte									
11. Garantir manutenção Veiculos da SMS	Percentual de manutenções Realizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Garantir manutenção Veiculos da SMS									

12. Implantar as Práticas Integrativas Complementares PICS no Município de Rosário da Limeira	Elaborar normas técnicas para inserção da PNPIC na rede municipal de Saúde	Número			1	0	Número	0	100,00
Ação Nº 1 - Implantar as Práticas Integrativas Complementares PICS no Município de Rosário da Limeira									
13. Apurar denúncias internas e externas recebidas dos Órgãos de Controle (Ministério da Saúde, Secretaria Estadual da Saúde e Secretaria Municipal da Saúde)	Percentual de respostas dentro do prazo estabelecido	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Apurar denúncias internas e externas recebidas dos Órgãos de Controle (Ministério da Saúde, Secretaria Estadual da Saúde e Secretaria Municipal da Saúde)									
14. Adquirir Material de consumo e Insumos.	Conforme demanda programada mensalmente	Número			48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir Material de consumo e Insumos.									
15. Adquirir Móveis/ Equipamentos e Material Permanente para a SMS	Conforme demanda programada mensalmente	Número			48	12	Número	0	0
Ação Nº 1 - Adquirir Móveis/ Equipamentos e Material Permanente para a SMS									
16. Garantir manutenção dos equipamentos permanente da SMS	Nº de manutenções Realizadas	Número			8	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Garantir manutenção dos equipamentos permanente da SMS									
17. Executar o plano de transposição e transferência da Lei 171	Número de Planos produzidos	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar o plano de transposição e transferência da Lei 171									
18. Executar Remanejamento da Lei 205/2024	Executar Remanejamento da Lei 205/2024	Número			1	0	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar Remanejamento da Lei 205/2024									
OBJETIVO Nº 1.2 - Fortalecimento das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação em Saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter contrato de prestação de serviços em tecnologia da informação e comunicação.	Nº de contratos ativos	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter contrato de prestação de serviços em tecnologia da informação e comunicação.									
2. Garantir Ações de Educação permanente para o uso das Tecnologias da informação	Nº de ações efetivadas	Número			4	1	Número	3,00	300,00
Ação Nº 1 - Garantir Ações de Educação permanente para o uso das Tecnologias da informação									
OBJETIVO Nº 1.3 - Expandir e Melhor a Infraestrutura de Atendimento em Saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reformar as Unidades Básicas de Saúde	Nº de Unidades Básicas de Saúde reformadas	Número			2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Reformar as Unidades Básicas de Saúde									
2. Reformar a Secretaria Municipal de Saúde	Nº de secretarias reformadas	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Reformar a Secretaria Municipal de Saúde									

3. Reformar a Farmácia	Nº de Farmácias reformadas	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Reformar a Farmácia									
4. Reformar a Policlínica Municipal de Saúde	Nº de Policlínicas reformadas	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Reformar a Policlínica Municipal de Saúde									

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde de Rosário da Limeira

OBJETIVO Nº 2 .1 - Fortalecer as ações de promoção da saúde com foco nos temas prioritários da Política Estadual de Promoção da Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Estimular o aumento do gradiente de saúde por meio das práticas corporais e/ou atividades físicas.	Número de ações de atividades coletivas em atividade física e práticas corporais oferecidas pelo município.	Número			72	18	Número	148,00	100,00
Ação Nº 1 - Estimular o aumento do gradiente de saúde por meio das práticas corporais e/ou atividades físicas.									
2. Estimular o empoderamento, a capacidade para tomada de decisão e a autonomia de sujeitos e coletividades por meio do desenvolvimento de habilidades pessoais e de competências em promoção da saúde	Número de atividades coletivas de educação em saúde voltadas para à Promoção da Saúde	Número			96	24	Número	61,00	100,00
Ação Nº 1 - Estimular o empoderamento, a capacidade para tomada de decisão e a autonomia de sujeitos e coletividades por meio do desenvolvimento de habilidades pessoais e de competências em promoção da saúde									
3. Promover articulação intersetorial relacionadas à promoção da saúde.	Número de atividades coletivas de gestão intersetorial voltadas para promoção da saúde.	Número			72	18	Número	63,00	350,00
Ação Nº 1 - Promover articulação intersetorial relacionadas à promoção da saúde.									
4. Qualificar a inclusão dos registros de atividades de promoção da saúde	Percentual de registros de formulários de marcadores de consumo alimentar de crianças menores de 10 anos	Percentual			24,00	24,00	Percentual	24,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar a inclusão dos registros de atividades de promoção da saúde									
5. Estimular a promoção da saúde como parte da integralidade do cuidado nas Redes de Atenção à Saúde (RAS) articulada às demais redes de proteção social	Percentual de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF) dos beneficiários com perfil Saúde.	Percentual			80,00	80,00	Percentual	88,00	100,00
Ação Nº 1 - Estimular a promoção da saúde como parte da integralidade do cuidado nas Redes de Atenção à Saúde (RAS) articulada às demais redes de proteção social									
6. Incentivar as políticas de Promoção da Equidade em Saúde, de forma integral e humanizada.	Número de ações para implantação das políticas de promoção da equidade em saúde	Número			12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Incentivar as políticas de Promoção da Equidade em Saúde, de forma integral e humanizada.									

7. Qualificar a inclusão dos registros de atividades de promoção da saúde.	Percentual Anual de acompanhamento do estado nutricional da população no SISVAN WEB	Percentual			25,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar a inclusão dos registros de atividades de promoção da saúde.									
8. Contribuir para o pleno desenvolvimento dos estudantes da rede pública de ensino da educação básica,	Nº de ações realizadas nas escolas prioritárias	Número			48	12	Número	28,00	100,00
Ação Nº 1 - Contribuir para o pleno desenvolvimento dos estudantes da rede pública de ensino da educação básica,									
9. Garantir veículo para transporte dos Profissionais da ESF e NASF para a realização das ações de Promoção e Prevenção da saúde.	Percentual de solicitações de transporte atendidas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Garantir veículo para transporte dos Profissionais da ESF e NASF para a realização das ações de Promoção e Prevenção da saúde.									
10. Garantir a remuneração dos servidores que atuam no NASF	Nº de remuneração dos servidores pagas mensalmente	Número			48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a remuneração dos servidores que atuam no NASF									
OBJETIVO Nº 2 .2 - Fortalecer a atenção primária à saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora da rede de atenção à saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a Cobertura Populacional da Estratégia Saúde da Família	Percentual da população coberta por Equipes de Estratégia Saúde da Família	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a Cobertura Populacional da Estratégia Saúde da Família									
2. Avaliar o acesso ao acompanhamento pré-natal; Subsidiar o processo de planejamento, gestão e avaliação da assistência ao pré-natal.	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª (primeira) até a 12ª (décima segunda) semana de gestação	Percentual			45,00	45,00	Percentual	94,28	100,00
Ação Nº 1 - Avaliar o acesso ao acompanhamento pré-natal; Subsidiar o processo de planejamento, gestão e avaliação da assistência ao pré-natal.									
3. Garantir na assistência ao pré-natal, a realização dos exames para detecção da Sífilis e do HIV, sendo essa uma importante medida para o controle, tratamento e prevenção dos agravos associados	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	Percentual			60,00	60,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir na assistência ao pré-natal, a realização dos exames para detecção da Sífilis e do HIV, sendo essa uma importante medida para o controle, tratamento e prevenção dos agravos associados									
4. Alcançar mulheres usuárias do SUS na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame Citopatológico de rastreamento realizado nos últimos 3 anos	Percentual de mulheres com coleta de Citopatológico na APS	Percentual			40,00	40,00	Percentual	43,53	100,00
Ação Nº 1 - Alcançar mulheres usuárias do SUS na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame Citopatológico de rastreamento realizado nos últimos 3 anos									

5. Alcançar cobertura vacinal adequada (95%) para 5 vacinas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 1 ano de idade: Penta (DTP + Hep B + Hib), Poliomielite, Pneumocócica 10 valente, Tríplice Viral e Febre Amarela	Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenzae tipo b e Poliomielite inativada. Proporção de pessoas com Hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	Percentual			95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Alcançar cobertura vacinal adequada (95%) para 5 vacinas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 1 ano de idade: Penta (DTP + Hep B + Hib), Poliomielite, Pneumocócica 10 valente, Tríplice Viral e Febre Amarela									
6. Realizar de ações consideradas essenciais para o cuidado de pessoas com diabetes, a fim de minimizar o impacto causado por essa comorbidade.	Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.	Percentual			50,00	50,00	Percentual	79,01	100,00
Ação Nº 1 - Realizar de ações consideradas essenciais para o cuidado de pessoas com diabetes, a fim de minimizar o impacto causado por essa comorbidade.									
7. Garantir a Cobertura da Equipe de Saúde Bucal	Percentual da população coberta por Equipes de Saúde Bucal	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a Cobertura da Equipe de Saúde Bucal									
8. Alcançar 60% de gestantes com pré-natal na Atenção Primária à Saúde que realizaram atendimento odontológico individual com Equipes de Saúde Bucal	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	Percentual			60,00	60,00	Percentual	77,14	100,00
Ação Nº 1 - Alcançar 60% de gestantes com pré-natal na Atenção Primária à Saúde que realizaram atendimento odontológico individual com Equipes de Saúde Bucal									
9. Realizar Reuniões periódica com a Estratégia Saúde da Família para discussão dos resultados do Programa Previne Brasil e demais indicadores do âmbito da Atenção Primária	Nº de Reuniões realizada	Número			24	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Reuniões periódica com a Estratégia Saúde da Família para discussão dos resultados do Programa Previne Brasil e demais indicadores do âmbito da Atenção Primária									
10. Realizar qualificação profissional sobre o manejo e alimentação dos sistemas de registro dos dados	Nº de ações de Educação Permanente realizada	Número			24	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar qualificação profissional sobre o manejo e alimentação dos sistemas de registro dos dados									
11. Qualificar os profissionais para o atendimento as gestantes, hipertensos e diabéticos Conforme preconizado pelo plano estadual de melhoria dos indicadores do Previne Brasil	Nº de ações de Educação Permanente realizada	Número			24	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar os profissionais para o atendimento as gestantes, hipertensos e diabéticos Conforme preconizado pelo plano estadual de melhoria dos indicadores do Previne Brasil									
12. Realizar capacitação dos profissionais para realização do teste rápido de sífilis e HIV	Nº de Capacitações realizadas	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitação dos profissionais para realização do teste rápido de sífilis e HIV									

13. Garantir Exames de Apoio ao diagnóstico na Atenção Primária	Percentual de exames conforme critérios e parâmetros assistenciais do MS	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir Exames de Apoio ao diagnóstico na Atenção Primária									
14. Realizar reuniões integradas de monitoramento e avaliação com a Vigilância em Saúde	Nº de reuniões realizadas	Número			24	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reuniões integradas de monitoramento e avaliação com a Vigilância em Saúde									
15. Garantir a participação dos servidores que atuam no âmbito da saúde em reuniões, oficinas, congressos municipais, estaduais e ou nacional com pautas e temáticas da saúde, entre outros.	Nº de participações em eventos conform e programação municipal, estadual e nacional	Número			12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a participação dos servidores que atuam no âmbito da saúde em reuniões, oficinas, congressos municipais, estaduais e ou nacional com pautas e temáticas da saúde, entre outros.									
16. Garantir a remuneração dos servidores que atuam na Estratégia Saúde da Família e Estratégia de saúde Bucal	Percentual de remuneração dos servidores pagas mensalmente	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a remuneração dos servidores que atuam na Estratégia Saúde da Família e Estratégia de saúde Bucal									
17. Garantir veículo para transporte dos Profissionais da ESF e ESB para a realização das ações de Promoção e Prevenção da saúde.	Número de Veículos disponibilizados	Número			2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir veículo para transporte dos Profissionais da ESF e ESB para a realização das ações de Promoção e Prevenção da saúde.									
18. Manter o responsável técnico pela coordenação da Atenção Primária	Nº de Coordenadores da atenção primária á Saúde	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o responsável técnico pela coordenação da Atenção Primária									
19. Manter o responsável técnico pela coordenação da Estratégia Saúde Bucal	Nº de Coordenadores da Estratégia Saúde Bucal	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o responsável técnico pela coordenação da Estratégia Saúde Bucal									
20. Garantir a realização de processo seletivo para contratação de profissionais e caso de necessidade	Nº de seletivos efetivados	Número			2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a realização de processo seletivo para contratação de profissionais e caso de necessidade									
21. Garantir manutenção preventiva dos equipamentos permanentes	Nº de manutenções Realizadas	Número			4	1	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir manutenção preventiva dos equipamentos permanentes									
22. Garantir manutenção corretiva dos equipamentos permanentes	Nº de manutenções Realizadas	Número			4	1	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir manutenção corretiva dos equipamentos permanentes									
23. Garantir aquisição de material de consumo /insumo/impressos no âmbito da Atenção Primária e Vigilância em Saúde	Nº de aquisições realizadas	Número			48	12	Número	12,00	100,00

Ação Nº 1 - Garantir aquisição de material de consumo /insumo/impressos no âmbito da Atenção Primária e Vigilância em Saúde									
24. Garantir aquisição de equipamentos permanentes	Nº de aquisições realizadas	Número			48	12	Número	3,00	25,00
Ação Nº 1 - Garantir aquisição de equipamentos permanentes									
25. Implantar um telediagnóstico na Unidade Básica de saúde Maria Leozina Ribeiro	Nº de Implantação programada	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar um telediagnóstico na Unidade Básica de saúde Maria Leozina Ribeiro									
26. Garantir a cobertura Vacinal na População Residente	Percentual da população coberta	Percentual			95,00	95,00	Percentual	93,23	98,14
Ação Nº 1 - Garantir a cobertura Vacinal na População Residente									
27. Garantir veículo para transporte de servidores para monitoramento, varredura e campanha de vacina	Nº de veículo destilado as ações de imunização	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir veículo para transporte de servidores para monitoramento, varredura e campanha de vacina									
28. Garantir refeição para servidores que atuam nas campanhas de vacinação	Nº de profissionais escalados por campanha	Número			240	60	Número	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir refeição para servidores que atuam nas campanhas de vacinação									
29. Adquirir Camara Fria para a Unidade Josina Braga	Nº de Aquisições de equipamento permanente	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Adquirir Camara Fria para a Unidade Josina Braga									
30. Ampliar a Sala de Imunização	Nº de ampliações programadas	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar a Sala de Imunização									
31. Adquirir equipamentos para a composição da sala de imunização	Nº de aquisições de equipamentos permanente	Número			5	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos para a composição da sala de imunização									
32. Garantir a remuneração dos servidores que atuam na Imunização	Percentual de remuneração dos servidores pagas mensalmente	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a remuneração dos servidores que atuam na Imunização									
33. Garantir a execução das ações do plano de fortalecimento da Imunização	Nº de ações do Plano realizada	Número			4	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Garantir a execução das ações do plano de fortalecimento da Imunização									
OBJETIVO Nº 2 .3 - Fortalecer a assistência farmacêutica no município de Rosário da Limeira									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Revisar e publicar anualmente a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais)	REMUME publicada	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Revisar e publicar anualmente a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais)									

2. Garantir a aquisição regular dos medicamentos de Demandas Judiciais, prioritariamente e em tempo oportuno para o atendimento das mesmas	Proporção demandas Judiciais atendidas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a aquisição regular dos medicamentos de Demandas Judiciais, prioritariamente e em tempo oportuno para o atendimento das mesmas									
3. Viabilizar a aquisição regular dos medicamentos da REMUME em quantidade e tempo adequados, para manter a regularidade no abastecimento da rede	Percentual de medicamentos disponíveis na rede municipal	Percentual			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Viabilizar a aquisição regular dos medicamentos da REMUME em quantidade e tempo adequados, para manter a regularidade no abastecimento da rede									
4. Adquirir de Móveis/ Equipamentos e Material Permanente para a SMS	Proporção de equipamentos adquiridos conforme recursos repassados à este fim	Percentual			100,00	100,00	Percentual	20,00	20,00
Ação Nº 1 - Adquirir de Móveis/ Equipamentos e Material Permanente para a SMS									
5. Garantir manutenção dos equipamentos permanente da Farmácia	Nº de manutenções Realizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir manutenção dos equipamentos permanente da Farmácia									
6. Garantir a remuneração dos servidores que atuam na assistência farmacêutica	Percentual de remuneração dos servidores pagas mensalmente	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a remuneração dos servidores que atuam na assistência farmacêutica									
7. Garantir a qualificação de servidores que atuam no âmbito da assistência farmacêutica	Percentual de ações de educação permanente realizada	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a qualificação de servidores que atuam no âmbito da assistência farmacêutica									
8. Promover reuniões integradas entre à assistência farmacêutica, APS e VS	Nº de reunião realizadas na temáticas da assistência farmacêutica	Número			8	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Promover reuniões integradas entre à assistência farmacêutica, APS e VS									
9. Disponibilizar média quadrimestral de medicamentos traçadores por meio do registro, no Sistema Integrado	Percentual mensal de categorias que apresentaram dispensação de pelo menos um medicamento traçador no mês, tendo em vista o total de categoria	Percentual			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar média quadrimestral de medicamentos traçadores por meio do registro, no Sistema Integrado									
10. Verificar o percentual quadrimestral de dispensação dos medicamentos contemplados pelo CESAF no SIGAF	Proporção de dispensação de medicamento para tratamento de doenças e agravos do CESAF por quadrimestre	Percentual			70,00	70,00	Percentual	100,00	142,86
Ação Nº 1 - Verificar o percentual quadrimestral de dispensação dos medicamentos contemplados pelo CESAF no SIGAF									
11. Realizar ações de educação em saúde na Assistência Farmacêutica	Proporção da produção de ações de educação em saúde na assistência farmacêutica	Percentual			75,00	75,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar ações de educação em saúde na Assistência Farmacêutica									
12. Verificar as ações clínico - assistenciais por meio da produção no SIA	Proporção de produção do procedimentos de serviços farmaceuticos clínico - assistenciais	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Verificar as ações clínico -assistenciais por meio da produção no SIA									
13. Executar o plano da Política de Descentralização do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica	Proporção de mobiliários e equipamentos e/ou obras/instalações de farmácia pública	Percentual			100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Executar o plano da Política de Descentralização do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica									

DIRETRIZ Nº 3 - Qualificar as ações de atenção e vigilância em saúde

OBJETIVO Nº 3.1 - Qualificar as ações de atenção e vigilância em saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar o Plano Municipal de Implementação do SEVS-MG	Nº de plano elaborado	Número			1	0	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar o Plano Municipal de Implementação do SEVS-MG									
2. Executar as ações do plano Municipal Implementação do SEVS-MG	Nº de ação que contem no plano realizada	Número			9	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar as ações do plano Municipal Implementação do SEVS-MG									
3. Indicação referência técnica para a vigilância em saúde	Nº de referências técnicas indicadas	Número			2	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Indicação referência técnica para a vigilância em saúde									
OBJETIVO Nº 3.2 - Implementar ações de gerenciamento do risco sanitário e agravos à saúde decorrentes da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de saúde e de interesse à saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar ações estratégicas para gerenciamento do riscos	Nº de inspeções sanitárias em estabelecimentos de produtos e serviços de interesse da VISA	Número			120	30	Número	29,00	96,67
Ação Nº 1 - Realizar ações estratégicas para gerenciamento do riscos									
2. Realizar Ações de Monitoramento e Gerenciamento do Risco nas Unidades Municipais de Saúde	Nº de inspeções sanitárias em Unidades municipais de saúde	Número			20	5	Número	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Ações de Monitoramento e Gerenciamento do Risco nas Unidades Municipais de Saúde									
3. Garantir responsável tecnico para a coordenação da vigilancia sanitária	Nº de servidor RT pela VISA	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir responsável tecnico para a coordenação da vigilancia sanitária									
4. Adquirir Veiculos para Transporte dos profissionais da VISA	Adquirir Veiculos para Transporte dos profissionais da VISA	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Adquirir Veiculos para Transporte dos profissionais da VISA									
5. Adquirir móveis/Equipamentos permanente para a VISA	Nº de aquisição programada	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Adquirir móveis/Equipamentos permanente para a VISA									
6. Garantir a participação dos servidores da VISA em ações de educação permanente	Nº de ações de qualificação no âmbito da VISA	Número			4	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Garantir a participação dos servidores da VISA em ações de educação permanente									
7. Garantir a remuneração dos servidores que atuam na VISA	Percentual de remuneração dos servidores pagas mensalmente	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a remuneração dos servidores que atuam na VISA									
OBJETIVO Nº 3.3 - Identificar e monitorar, com base na análise de situação de saúde e na avaliação de risco, os determinantes e condicionantes de doenças e agravos									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial para 100%	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Manter a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial para 100%									
2. Manter a proporção de cura 100% dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Manter a proporção de cura 100% dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Manter a proporção de cura 100% dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes									
3. Notificar/digitar no SINAN dos agravos de notificação compulsória	Proporção de casos novos de sífilis notificados e avaliados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Notificar/digitar no SINAN dos agravos de notificação compulsória									
4. Notificar/digitar no SINAN todos os casos de Sífilis (adquirida, gestante e congênita)	Proporção de casos novos de sífilis notificados e avaliados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Notificar/digitar no SINAN todos os casos de Sífilis (adquirida, gestante e congênita)									
5. Manter a testagem rápida de sífilis e outras ISTs nos estabelecimentos de saúde municipal	Nº de estabelecimentos que realizam testagem rápida	Número			3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a testagem rápida de sífilis e outras ISTs nos estabelecimentos de saúde municipal									
6. Garantir a execução das ações do plano de enfrentamento à Sífilis	Proporção de registros de óbitos com causa básica definida	Percentual			97,00	97,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a execução das ações do plano de enfrentamento à Sífilis									
7. Manter a investigação de 100% dos óbitos maternos	Proporção de óbitos maternos investigados no Módulo SIM Federal	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Manter a investigação de 100% dos óbitos maternos									
8. Manter a investigação em 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil (MIF)	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados no Módulo SIM Federal	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Manter a investigação em 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil (MIF)									
9. Manter a investigação em 100% dos óbitos Infantis	Proporção de óbitos infantis investigados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Manter a investigação em 100% dos óbitos Infantis									
10. Manter a investigação em 100% dos óbitos fetais	Proporção de óbitos fetais investigados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Manter a investigação em 100% dos óbitos fetais									

11. Implementar o Comitê de Mortalidade Materno Infantil	Percentual de comitê implantado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Implementar o Comitê de Mortalidade Materno Infantil									
12. Alcançar 90% de homogeneidade das coberturas vacinais do Calendário Básico das Crianças até 1 (um) ano de idade	Proporção de homogeneidade das coberturas vacinal	Percentual			90,00	90,00	Percentual	93,23	100,00
Ação Nº 1 - Alcançar 90% de homogeneidade das coberturas vacinais do Calendário Básico das Crianças até 1 (um) ano de idade									
13. Encerrar a investigação dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI), registradas no SINAN em até 60 dias após a notificação	Proporção de casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após a notificação	Percentual			90,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Encerrar a investigação dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI), registradas no SINAN em até 60 dias após a notificação									
14. Garantir transportes para os servidores da Vigilância Epidemiológica para realização ações de controle e prevenção de doenças ou agravos	Percentual solicitação de transporte atendida	Percentual			100,00	100,00	Percentual	85,00	85,00
Ação Nº 1 - Garantir transportes para os servidores da Vigilância Epidemiológica para realização ações de controle e prevenção de doenças ou agravos									
15. Garantir a remuneração dos servidores que atuam na VE	Percentual de remuneração dos servidores pagas mensalmente	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a remuneração dos servidores que atuam na VE									
16. Garantir da execução de ações do plano ações de vigilância, controle e assistência as arboviroses	Nº de ações realizadas	Número			68	17	Número	17,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir da execução de ações do plano ações de vigilância, controle e assistência as arboviroses									
17. Garantir a execução das ações do plano de Ação de vigilância das causa externas	Nº de ações realizadas	Número			40	10	Número	0	0
Ação Nº 1 - Garantir a execução das ações do plano de Ação de vigilância das causa externas									
18. Plano Municipal pelo fim da Tuberculose como problemas de Saúde Pública	Nº de ações realizadas	Número			60	12	Número	2,00	16,67
Ação Nº 1 - Plano Municipal pelo fim da Tuberculose como problemas de Saúde Pública									

OBJETIVO Nº 3.4 - Fortalecer a saúde do trabalhador como uma ação transversal do SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a execução das ações do plano de Vigilância de Saúde do Trabalhador	Nº de ações realizadas	Número			20	5	Número	5,00	100,00

Ação Nº 1 - Garantir a execução das ações do plano de Vigilância de Saúde do Trabalhador

OBJETIVO Nº 3.5 - Monitorar os agravos de interesse em saúde pública que sofrem influência do meio ambiente e os fatores ambientais, propondo medidas de intervenção para prevenção e controle

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------

1. Realizar 04 ciclos de visita domiciliar dos domicílios urbano	Percentual de imóveis visitados em, pelo menos, 04 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar 04 ciclos de visita domiciliar dos domicílios urbano									
2. Realizar análise e orientação para todos os sistemas de abastecimento de água de acordo com o Plano de Amostragem para garantir a qualidade da água consumida no município	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar análise e orientação para todos os sistemas de abastecimento de água de acordo com o Plano de Amostragem para garantir a qualidade da água consumida no município									
OBJETIVO Nº 3.6 - Desenvolvimento e Aperfeiçoamento com acesso às Ações de Média e Alta complexidade									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir Consultas Especializadas e Procedimentos Clínicos, através da Rede próprias de serviços, pactuações, Parceria e Consórcios.	Percentual de consultas Especializadas realizadas conforme solicitação	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir Consultas Especializadas e Procedimentos Clínicos, através da Rede próprias de serviços, pactuações, Parceria e Consórcios.									
2. Garantir a oferta de Exame Laboratorial de apoio ao diagnóstico	Percentual de exames laboratorial realizados conforme solicitação	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a oferta de Exame Laboratorial de apoio ao diagnóstico									
3. Garantir a participação em Consórcio Publico visando o Cuidado Integral a saúde	Percentual de participação em Consórcios pública	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a participação em Consórcio Publico visando o Cuidado Integral a saúde									
4. Garantir o Tratamento e Reabilitação no âmbito municipal	Nº de tratamento de realização	Número			1.255	1.255	Número	1.690,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o Tratamento e Reabilitação no âmbito municipal									
5. Garantir a Participação em parcerias com Hospitais e Unidade de Pronto Atendimento	Percentual de participação em parcerias com Hospitais e unidades de pronto atendimento	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a Participação em parcerias com Hospitais e Unidade de Pronto Atendimento									
6. Adquirir moveis e equipamentos permanente para a Policlínica Municipal	Percentual de aquisição de equipamentos	Percentual			20	20	Número	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir moveis e equipamentos permanente para a Policlínica Municipal									
7. Adquirir insumos e material de consumo para a Policlínica Municipal	Nº de PPI definida e quantificada	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir insumos e material de consumo para a Policlínica Municipal									
8. Manter os serviços de Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD)	Nº de Próteses ofertada	Número			960	240	Número	265,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter os serviços de Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD)									
9. Manter contratualização com Laboratório de Próteses	Nº de contratualização de Laboratório de Próteses	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter contratualização com Laboratório de Próteses									

10. Garantir Transporte sanitário para tratamento fora do domicílio	Percentual de solicitações de transporte para TFD atendidas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	85,00	85,00
Ação Nº 1 - Garantir Transporte sanitário para tratamento fora do domicílio									
11. Garantir a participação dos profissionais da atenção secundária em ações de educação permanente	Percentual de participação de profissionais da atenção Secundária em çõe4s de educação permanente	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a participação dos profissionais da atenção secundária em ações de educação permanente									

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecer a atuação do Controle Social no SUS

OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer a atuação do Controle Social no SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Capacitar o Controle Social	Nº de Capacitações realizadas	Número			8	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Capacitar o Controle Social									
2. Garantir recursos para a Realização de Conferência de Saúde	Nº de Conferência realizadas	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir recursos para a Realização de Conferência de Saúde									
3. Garantir a realização de reuniões ordinárias	Nº de reuniões ordinárias realizadas	Número			48	12	Número	10,00	83,33
Ação Nº 1 - Garantir a realização de reuniões ordinárias									
4. Disponibilizar equipamentos permanente para uso do CMS	Percentual de equipamentos disponíveis para o CMS	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar equipamentos permanente para uso do CMS									
5. Disponibilizar transporte para os membros do CMS	Percentual de Transporte disponibilizado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar transporte para os membros do CMS'									
6. Garantir aquisição de gênero alimentício para as reunião do CMS	Percental de solicitação atendidas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Garantir aquisição de gênero alimentício para as reunião do CMS									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Elaborar os Relatórios Anuais de Gestão (RAG) por meio do Sistema de Apoio à Elaboração do Relatório.	1	1
	Capacitar o Controle Social	2	0
	Reformar as Unidades Básicas de Saúde	2	2
	Manter contrato de prestação de serviços em tecnologia da informação e comunicação.	1	1
	Apresentar o Relatório Annual de Gestão em Audiência Pública na Casa Legislativa	1	0
	Garantir recursos para a Realização de Conferência de Saúde	1	1
	Reformar a Secretaria Municipal de Saúde	1	0
	Garantir Ações de Educação permanente para o uso das Tecnologias da informação	1	3
	Elaborar as Programações Anuais de Saúde (PAS).	1	1

	Garantir a realização de reuniões ordinárias	12	10
	Reformar a Farmácia	1	0
	Elaborar o Relatório Detalhado Quadrimestral-RDQA	3	3
	Disponibilizar equipamentos permanente para uso do CMS	100,00	100,00
	Reformar a Policlínica Municipal de Saúde	1	0
	Apresentar o RDQA em Audiência Pública na Casa Legislativa	3	2
	Disponibilizar transporte para os membros do CMS	100,00	100,00
	Realizar reunião monitoramento e avaliação SUS	12	90
	Garantir aquisição de gênero alimentício para as reunião do CMS	100,00	0,00
	Adquirir moveis e equipamentos permanente para a Policlínica Municipal	20	20
	Firmar parceria com Setor Público e Privado, tendo em vista a Atenção Integral da Saúde.	3	3
	Promover qualificação dos profissionais que atuam no âmbito administrativo da SMS	2	3
	Promover qualificação dos profissionais que atuam no Setor de Transporte	2	1
	Garantir a remuneração dos servidores que atuam na SMS e no Transporte	100,00	100,00
	Garantir Transporte sanitário para tratamento fora do domicílio	100,00	85,00
	Garantir manutenção Veiculos da SMS	100,00	80,00
	Implantar as Práticas Integrativas Complementares PICS no Município de Rosário da Limeira	0	0
	Verificar as ações clínico -assistenciais por meio da produção no SIA	100,00	100,00
	Apurar denúncias internas e externas recebidas dos Órgãos de Controle (Ministério da Saúde, Secretaria Estadual da Saúde e Secretaria Municipal da Saúde)	100,00	100,00
	Adquirir Material de consumo e Insumos.	12	12
	Adquirir Móveis/ Equipamentos e Material Permanente para a SMS	12	0
	Garantir a participação dos servidores que atuam no âmbito da saúde em reuniões, oficinas, congressos municipais, estaduais e ou nacional com pautas e temáticas da saúde, entre outros.	3	3
	Garantir manutenção dos equipamentos permanente da SMS	2	0
	Executar o plano de transposição e transferência da Lei 171	1	1
	Executar Remanejamento da Lei 205/2024	0	1
	Garantir a realização de processo seletivo para contratação de profissionais e caso de necessidade	1	1
	Garantir manutenção preventiva dos equipamentos permanentes	1	2
	Garantir manutenção corretiva dos equipamentos permanentes	1	2
	Garantir aquisição de material de consumo /insumo/impressos no âmbito da Atenção Primária e Vigilância em Saúde	12	12
	Garantir aquisição de equipamentos permanentes	12	3
	Garantir veículo para transporte de servidores para monitoramento, varredura e campanha de vacina	1	1
	Garantir refeição para servidores que atuam nas campanhas de vacinação	60	60
	Ampliar a Sala de Imunização	0	0
	Adquirir equipamentos para a composição da sala de imunização	1	0
	Garantir a remuneração dos servidores que atuam na Imunização	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	Reformar as Unidades Básicas de Saúde	2	2
	Realizar ações estratégicas para gerenciamento do riscos	30	29
	Elaborar o Plano Municipal de Implementação do SEVS-MG	0	1
	Garantir a Cobertura Populacional da Estratégia Saúde da Família	100,00	100,00
	Estimular o aumento do gradiente de saúde por meio das práticas corporais e/ou atividades físicas.	18	148

Estimular o empoderamento, a capacidade para tomada de decisão e a autonomia de sujeitos e coletividades por meio do desenvolvimento de habilidades pessoais e de competências em promoção da saúde	24	61
Realizar Ações de Monitoramento e Gerenciamento do Risco nas Unidades Municipais de Saúde	5	5
Executar as ações do plano Municipal Implementação do SEVS-MG	1	1
Avaliar o acesso ao acompanhamento pré-natal; Subsidiar o processo de planejamento, gestão e avaliação da assistência ao pré-natal.	45,00	94,28
Promover articulação intersetorial relacionadas à promoção da saúde.	18	63
Indicação referência técnica para a vigilância em saúde	0	1
Garantir na assistência ao pré-natal, a realização dos exames para detecção da Sífilis e do HIV, sendo essa uma importante medida para o controle, tratamento e prevenção dos agravos associados	60,00	80,00
Qualificar a inclusão dos registros de atividades de promoção da saúde	24,00	24,00
Alcançar mulheres usuárias do SUS na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame Citopatológico de rastreamento realizado nos últimos 3 anos	40,00	43,53
Estimular a promoção da saúde como parte da integralidade do cuidado nas Redes de Atenção à Saúde (RAS) articulada às demais redes de proteção social	80,00	88,00
Alcançar cobertura vacinal adequada (95%) para 5 vacinas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 1 ano de idade: Penta (DTP + Hep B + Hib), Poliomielite, Pneumocócica 10 valente, Tríplice Viral e Febre Amarela	95,00	95,00
Incentivar as políticas de Promoção da Equidade em Saúde, de forma integral e humanizada.	3	3
Realizar de ações consideradas essenciais para o cuidado de pessoas com diabetes, a fim de minimizar o impacto causado por essa comorbidade.	50,00	79,01
Qualificar a inclusão dos registros de atividades de promoção da saúde.	25,00	25,00
Garantir a Cobertura da Equipe de Saúde Bucal	100,00	100,00
Contribuir para o pleno desenvolvimento dos estudantes da rede pública de ensino da educação básica,	12	28
Manter os serviços de Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD)	240	265
Promover reuniões integradas entre à assistência farmacêutica, APS e VS	2	0
Alcançar 60% de gestantes com pré-natal na Atenção Primária à Saúde que realizaram atendimento odontológico individual com Equipes de Saúde Bucal	60,00	77,14
Garantir veículo para transporte dos Profissionais da ESF e NASF para a realização das ações de Promoção e Prevenção da saúde.	100,00	80,00
Manter contratualização com Laboratório de Próteses	1	1
Realizar Reuniões periódica com a Estratégia Saúde da Família para discussão dos resultados do Programa Previne Brasil e demais indicadores do âmbito da Atenção Primária	6	6
Garantir a remuneração dos servidores que atuam no NASF	12	12
Garantir Transporte sanitário para tratamento fora do domicílio	100,00	85,00
Realizar qualificação profissional sobre o manejo e alimentação dos sistemas de registro dos dados	6	6
Garantir manutenção Veiculos da SMS	100,00	80,00
Qualificar os profissionais para o atendimento as gestantes, hipertensos e diabeticos Conforme preconizado pelo plano estadual de melhoria dos indicadores do Previne Brasil	6	6
Realizar capacitação dos profissionais para realização do teste rápido de sífilis e HIV	1	1
Alcançar 90% de homogeneidade das coberturas vacinais do Calendário Básico das Crianças até 1 (um) ano de idade	90,00	93,23
Garantir Exames de Apoio ao diagnóstico na Atenção Primária	100,00	100,00
Adquirir Material de consumo e Insumos.	12	12
Realizar reuniões integradas de monitoramento e avaliação com a Vigilância em Saúde	6	6
Garantir a participação dos servidores que atuam no âmbito da saúde em reuniões, oficinas, congressos municipais, estaduais e ou nacional com pautas e temáticas da saúde, entre outros.	3	3

	Garantir a remuneração dos servidores que atuam na Estratégia Saúde da Família e Estratégia de saúde Bucal	100,00	100,00
	Executar o plano de transposição e transferência da Lei 171	1	1
	Garantir veículo para transporte dos Profissionais da ESF e ESB para a realização das ações de Promoção e Prevenção da saúde.	2	2
	Executar Remanejamento da Lei 205/2024	0	1
	Manter o responsável técnico pela coordenação da Atenção Primária	1	1
	Manter o responsável técnico pela coordenação da Estratégia Saúde Bucal	1	1
	Garantir manutenção preventiva dos equipamentos permanentes	1	2
	Garantir manutenção corretiva dos equipamentos permanentes	1	2
	Garantir aquisição de material de consumo /insumo/impressos no âmbito da Atenção Primária e Vigilância em Saúde	12	12
	Garantir aquisição de equipamentos permanentes	12	3
	Implantar um telediagnóstico na Unidade Básica de saúde Maria Leozina Ribeiro	1	0
	Garantir a cobertura Vacinal na População Residente	95,00	93,23
	Garantir veículo para transporte de servidores para monitoramento, varredura e campanha de vacina	1	1
	Garantir refeição para servidores que atuam nas campanhas de vacinação	60	60
	Adquirir Camara Fria para a Unidade Josina Braga	0	0
	Ampliar a Sala de Imunização	0	0
	Adquirir equipamentos para a composição da sala de imunização	1	0
	Garantir a remuneração dos servidores que atuam na Imunização	100,00	100,00
	Garantir a execução das ações do plano de fortalecimento da Imunização	0	0
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Garantir Consultas Especializadas e Procedimentos Clínicos, através da Rede próprias de serviços, pactuações, Parceria e Consórcios.	100,00	100,00
	Garantir a oferta de Exame Laboratorial de apoio ao diagnóstico	100,00	100,00
	Garantir a participação em Consórcio Público visando o Cuidado Integral a saúde	100,00	100,00
	Garantir o Tratamento e Reabilitação no âmbito municipal	1.255	1.690
	Garantir a Participação em parcerias com Hospitais e Unidade de Pronto Atendimento	100,00	100,00
	Adquirir moveis e equipamentos permanente para a Policlínica Municipal	20	20
	Adquirir insumos e material de consumo para a Policlínica Municipal	1	1
	Manter contratualização com Laboratório de Próteses	1	1
	Garantir Transporte sanitário para tratamento fora do domicílio	100,00	85,00
	Garantir a participação dos profissionais da atenção secundária em ações de educação permanente	100,00	100,00
	Verificar as ações clínico -assistenciais por meio da produção no SIA	100,00	100,00
	Garantir a participação dos servidores que atuam no âmbito da saúde em reuniões, oficinas, congressos municipais, estaduais e ou nacional com pautas e temáticas da saúde, entre outros.	3	3
	Executar o plano de transposição e transferência da Lei 171	1	1
	Executar Remanejamento da Lei 205/2024	0	1
	Garantir manutenção preventiva dos equipamentos permanentes	1	2
	Garantir manutenção corretiva dos equipamentos permanentes	1	2
	Garantir aquisição de equipamentos permanentes	12	3
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Revisar e publicar anualmente a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais)	1	1
	Garantir a aquisição regular dos medicamentos de Demandas Judiciais, prioritariamente e em tempo oportuno para o atendimento das mesmas	100,00	100,00
	Reformar a Farmácia	1	0

	Viabilizar a aquisição regular dos medicamentos da REMUME em quantidade e tempo adequados, para manter a regularidade no abastecimento da rede	90,00	90,00
	Adquirir de Móveis/ Equipamentos e Material Permanente para a SMS	100,00	20,00
	Garantir manutenção dos equipamentos permanente da Farmácia	100,00	100,00
	Garantir a remuneração dos servidores que atuam na assistência farmacêutica	100,00	100,00
	Garantir a qualificação de servidores que atuam no âmbito da assistência farmacêutica	100,00	100,00
	Promover reuniões integradas entre à assistência farmacêutica, APS e VS	2	0
	Disponibilizar média quadrimestral de medicamentos traçadores por meio do registro, no Sistema Integrado	80,00	80,00
	Verificar o percentual quadrimestral de dispensação dos medicamentos contemplados pelo CESAF no SIGAF	70,00	100,00
	Realizar ações de educação em saúde na Assistência Farmacêutica	75,00	0,00
	Verificar as ações clínico -assistenciais por meio da produção no SIA	100,00	100,00
	Executar o plano da Política de Descentralização do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica	0,00	100,00
	Adquirir Material de consumo e Insumos.	12	12
	Garantir a participação dos servidores que atuam no âmbito da saúde em reuniões, oficinas, congressos municipais, estaduais e ou nacional com pautas e temáticas da saúde, entre outros.	3	3
	Executar o plano de transposição e transferência da Lei 171	1	1
	Executar Remanejamento da Lei 205/2024	0	1
	Garantir manutenção preventiva dos equipamentos permanentes	1	2
	Garantir manutenção corretiva dos equipamentos permanentes	1	2
	Garantir aquisição de equipamentos permanentes	12	3
304 - Vigilância Sanitária	Realizar Ações de Monitoramento e Gerenciamento do Risco nas Unidades Municipais de Saúde	5	5
	Garantir responsável técnico para a coordenação da vigilância sanitária	1	1
	Adquirir Veículos para Transporte dos profissionais da VISA	0	0
	Adquirir móveis/Equipamentos permanente para a VISA	1	0
	Garantir a participação dos servidores da VISA em ações de educação permanente	1	1
	Garantir a remuneração dos servidores que atuam na VISA	100,00	100,00
	Promover reuniões integradas entre à assistência farmacêutica, APS e VS	2	0
	Adquirir Material de consumo e Insumos.	12	12
	Garantir a participação dos servidores que atuam no âmbito da saúde em reuniões, oficinas, congressos municipais, estaduais e ou nacional com pautas e temáticas da saúde, entre outros.	3	3
	Executar o plano de transposição e transferência da Lei 171	1	1
	Executar Remanejamento da Lei 205/2024	0	1
	Garantir manutenção preventiva dos equipamentos permanentes	1	2
	Garantir manutenção corretiva dos equipamentos permanentes	1	2
	Garantir aquisição de equipamentos permanentes	12	3
305 - Vigilância Epidemiológica	Elaborar o Plano Municipal de Implementação do SEVS-MG	0	1
	Realizar 04 ciclos de visita domiciliar dos domicílios urbano	100,00	0,00
	Garantir a execução das ações do plano de Vigilância de Saúde do Trabalhador	5	5
	Manter a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial para 100%	100,00	0,00
	Executar as ações do plano Municipal Implementação do SEVS-MG	1	1
	Realizar análise e orientação para todos os sistemas de abastecimento de água de acordo com o Plano de Amostragem para garantir a qualidade da água consumida no município	100,00	100,00

Manter a proporção de cura 100% dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100,00	0,00
Realizar Ações de Monitoramento e Gerenciamento do Risco nas Unidades Municipais de Saúde	5	5
Notificar/digitar no SINAN dos agravos de notificação compulsória	100,00	100,00
Notificar/digitar no SINAN todos os casos de Sífilis (adquirida, gestante e congênita)	100,00	100,00
Manter a testagem rápida de sífilis e outras ISTs nos estabelecimentos de saúde municipal	3	3
Garantir a execução das ações do plano de enfrentamento à Sífilis	97,00	100,00
Manter a investigação de 100% dos óbitos maternos	100,00	0,00
Manter a investigação em 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil (MIF)	100,00	0,00
Manter a investigação em 100% dos óbitos Infantis	100,00	0,00
Manter a investigação em 100% dos óbitos fetais	100,00	0,00
Implementar o Comitê de Mortalidade Materno Infantil	100,00	0,00
Alcançar 90% de homogeneidade das coberturas vacinais do Calendário Básico das Crianças até 1 (um) ano de idade	90,00	93,23
Encerrar a investigação dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI), registradas no SINAN em até 60 dias após a notificação	90,00	100,00
Adquirir Material de consumo e Insumos.	12	12
Garantir transportes para os servidores da Vigilância Epidemiológica para realização ações de controle e prevenção de doenças ou agravos	100,00	85,00
Garantir a participação dos servidores que atuam no âmbito da saúde em reuniões, oficinas, congressos municipais, estaduais e ou nacional com pautas e temáticas da saúde, entre outros.	3	3
Garantir a remuneração dos servidores que atuam na VE	100,00	100,00
Garantir a execução de ações do plano ações de vigilância, controle e assistência as arboviroses	17	17
Executar o plano de transposição e transferência da Lei 171	1	1
Garantir a execução das ações do plano de Ação de vigilância das causa externas	10	0
Executar Remanejamento da Lei 205/2024	0	1
Plano Municipal pelo fim da Tuberculose como problemas de Saúde Pública	12	2
Garantir manutenção preventiva dos equipamentos permanentes	1	2
Garantir manutenção corretiva dos equipamentos permanentes	1	2
Garantir aquisição de equipamentos permanentes	12	3

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	1.095.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.095.000,00
	Capital	N/A	500.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	500.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	4.880.000,00	1.359.000,00	1.214.928,00	N/A	N/A	N/A	18.268,00	7.472.196,00
	Capital	N/A	28.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	28.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	768.268,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	768.268,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	379.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	379.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	2.000,00	61.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	63.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	15.000,00	187.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	202.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 14/04/2026.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

No período avaliado, observa-se que alguns indicadores apresentaram resultado igual a zero, o que requer a devida contextualização:

- O Relatório Anual de Gestão (RAG) não possui obrigatoriedade de apresentação em audiência pública na casa legislativa, justificando, portanto, o resultado igual a zero para esse item.
- Não foram registrados casos de tuberculose e hanseníase durante o período analisado, razão pela qual os indicadores correspondentes permanecem zerados.
- Da mesma forma, não houve ocorrência de óbitos maternos no período, refletindo resultado igual a zero neste indicador.

Destaca-se que, nesses casos, o valor zero não indica ausência de monitoramento, mas sim a inexistência de registros ou a não aplicabilidade da ação no período considerado.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.

Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 14/04/2026.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo FNS/SE/MS.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção												
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL		
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	5.753.697,65	1.415.814,26	1.054.681,34	0,00	0,00	0,00	103.408,87	8.327.602,12		
	Capital	0,00	0,00	75.122,65	531.614,31	0,00	0,00	0,00	35.615,35	642.352,31		
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	420.072,16	16.584,39	5.229,75	0,00	0,00	0,00	0,00	441.886,30		
	Capital	0,00	11.291,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.291,63		
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	121.538,09	81.106,88	186.292,36	0,00	0,00	0,00	0,00	388.937,33		
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	27.075,58	14.431,82	0,00	0,00	0,00	0,00	41.507,40		
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	17.943,98	62.738,62	0,00	0,00	0,00	0,00	80.682,60		
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Subfunções	Corrente	0,00	956.762,24	472.732,28	15.951,29	0,00	0,00	0,00	11.170,93	1.456.616,74		
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL		0,00	7.263.361,77	2.106.380,02	1.870.939,49	0,00	0,00	0,00	150.195,15	11.390.876,43		

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 17/03/2026.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	2,09 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	80,10 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	10,98 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	46,96 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	8,21 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	48,63 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 2.268,79
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	55,51 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,00 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	21,97 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	5,85 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	42,27 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	27,05 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 17/03/2026.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	934.000,00	1.209.265,08	1.117.437,01	92,41
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	94.500,00	94.500,00	88.887,18	94,06
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	150.000,00	150.000,00	90.836,66	60,56
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	243.500,00	243.500,00	212.640,51	87,33
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	446.000,00	721.265,08	725.072,66	100,53
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	18.145.260,00	19.869.342,91	24.854.752,88	125,09
Cota-Parte FPM	14.042.460,00	15.619.407,39	18.349.592,29	117,48
Cota-Parte ITR	3.200,00	3.200,00	4.698,87	146,84
Cota-Parte do IPVA	643.200,00	643.200,00	829.445,57	128,96
Cota-Parte do ICMS	3.423.200,00	3.570.335,52	5.597.987,85	156,79
Cota-Parte do IPI - Exportação	33.200,00	33.200,00	73.028,30	219,96
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	19.079.260,00	21.078.607,99	25.972.189,89	123,22

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.025.000,00	5.810.134,81	5.753.697,65	99,03	5.748.930,67	98,95	5.509.322,78	94,82	4.766,98
Despesas Correntes	4.002.000,00	5.810.134,81	5.753.697,65	99,03	5.748.930,67	98,95	5.509.322,78	94,82	4.766,98
Despesas de Capital	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	395.805,56	431.625,56	216.558,23	50,17	216.158,23	50,08	216.158,23	50,08	400,00
Despesas Correntes	384.513,93	420.333,93	216.558,23	51,52	216.158,23	51,43	216.158,23	51,43	400,00
Despesas de Capital	11.291,63	11.291,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	279.000,00	147.372,94	121.538,09	82,47	121.538,09	82,47	118.064,49	80,11	0,00
Despesas Correntes	279.000,00	147.372,94	121.538,09	82,47	121.538,09	82,47	118.064,49	80,11	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	978.072,00	975.754,60	956.762,24	98,05	940.681,57	96,41	927.909,62	95,10	16.080,67
Despesas Correntes	978.072,00	975.754,60	956.762,24	98,05	940.681,57	96,41	927.909,62	95,10	16.080,67
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.677.877,56	7.364.887,91	7.048.556,21	95,70	7.027.308,56	95,42	6.771.455,12	91,94	21.247,65

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	7.048.556,21	7.027.308,56	6.771.455,12
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	21.247,65	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.027.308,56	7.027.308,56	6.771.455,12
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.895.828,48
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	3.131.480,08	3.131.480,08	2.875.626,64
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	27,05	27,05	26,07

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	3.895.828,48	7.027.308,56	3.131.480,08	277.101,09	21.247,65	0,00	0,00	277.101,09	0,00	3.152.727,73
Empenhos de 2024	3.653.326,96	7.002.249,97	3.348.923,01	304.374,55	0,00	0,00	11.360,69	293.013,86	0,00	3.348.923,01

Empenhos de 2023	3.024.967,01	5.461.998,05	2.437.031,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.437.031,04
Empenhos de 2022	2.920.535,96	4.858.748,73	1.938.212,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.938.212,77
Empenhos de 2021	2.445.615,89	4.653.390,14	2.207.774,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.207.774,25
Empenhos de 2020	1.873.976,41	3.633.745,00	1.759.768,59	0,00	111.016,55	0,00	0,00	0,00	0,00	1.870.785,14
Empenhos de 2019	1.882.401,28	2.994.327,57	1.111.926,29	0,00	29.917,95	0,00	0,00	0,00	0,00	1.141.844,24
Empenhos de 2018	1.690.406,21	3.213.877,09	1.523.470,88	0,00	8.963,60	0,00	0,00	0,00	0,00	1.532.434,48
Empenhos de 2017	1.616.048,46	3.359.853,28	1.743.804,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.743.804,82
Empenhos de 2016	1.666.008,46	2.270.914,67	604.906,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	604.906,21
Empenhos de 2015	1.418.652,44	1.959.458,66	540.806,22	0,00	139.883,19	0,00	0,00	0,00	0,00	680.689,41
Empenhos de 2014	1.395.504,77	2.041.834,44	646.329,67	0,00	29.457,52	0,00	0,00	0,00	0,00	675.787,19
Empenhos de 2013	1.195.012,00	1.200.000,00	4.988,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.988,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	3.164.928,00	3.449.325,14	4.724.452,47	136,97
Provenientes da União	1.950.000,00	2.062.204,59	2.218.611,27	107,58
Provenientes dos Estados	1.214.928,00	1.387.120,55	2.505.841,20	180,65
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	8.268,00	8.268,00	0,00	0,00

TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	3.173.196,00	3.457.593,14	4.724.452,47	136,64
---	--------------	--------------	--------------	--------

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	1.759.000,00	3.851.096,32	3.216.256,78	83,52	3.204.059,56	83,20	3.102.549,89	80,56	12.197,22
Despesas Correntes	1.754.000,00	3.200.926,01	2.573.904,47	80,41	2.561.707,25	80,03	2.460.197,58	76,86	12.197,22
Despesas de Capital	5.000,00	650.170,31	642.352,31	98,80	642.352,31	98,80	642.352,31	98,80	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	587.268,00	146.583,21	21.814,14	14,88	21.814,14	14,88	21.814,14	14,88	0,00
Despesas Correntes	587.268,00	146.583,21	21.814,14	14,88	21.814,14	14,88	21.814,14	14,88	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	100.000,00	332.604,70	267.399,24	80,40	267.399,24	80,40	264.609,66	79,56	0,00
Despesas Correntes	100.000,00	332.604,70	267.399,24	80,40	267.399,24	80,40	264.609,66	79,56	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	81.000,00	97.137,72	41.507,40	42,73	41.507,40	42,73	41.507,40	42,73	0,00
Despesas Correntes	81.000,00	97.137,72	41.507,40	42,73	41.507,40	42,73	41.507,40	42,73	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	202.000,00	225.868,66	80.682,60	35,72	80.682,60	35,72	79.211,31	35,07	0,00
Despesas Correntes	202.000,00	225.868,66	80.682,60	35,72	80.682,60	35,72	79.211,31	35,07	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	953.928,00	1.246.518,38	499.854,50	40,10	499.854,50	40,10	485.522,55	38,95	0,00
Despesas Correntes	453.928,00	746.518,38	499.854,50	66,96	499.854,50	66,96	485.522,55	65,04	0,00
Despesas de Capital	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	3.683.196,00	5.899.808,99	4.127.514,66	69,96	4.115.317,44	69,75	3.995.214,95	67,72	12.197,22

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	5.784.000,00	9.661.231,13	8.969.954,43	92,84	8.952.990,23	92,67	8.611.872,67	89,14	16.964,20
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	983.073,56	578.208,77	238.372,37	41,23	237.972,37	41,16	237.972,37	41,16	400,00

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	379.000,00	479.977,64	388.937,33	81,03	388.937,33	81,03	382.674,15	79,73	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	81.000,00	97.137,72	41.507,40	42,73	41.507,40	42,73	41.507,40	42,73	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	202.000,00	225.868,66	80.682,60	35,72	80.682,60	35,72	79.211,31	35,07	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	1.932.000,00	2.222.272,98	1.456.616,74	65,55	1.440.536,07	64,82	1.413.432,17	63,60	16.080,67
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	9.361.073,56	13.264.696,90	11.176.070,87	84,25	11.142.626,00	84,00	10.766.670,07	81,17	33.444,87
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	3.683.196,00	5.899.808,99	4.127.514,66	69,96	4.115.317,44	69,75	3.995.214,95	67,72	12.197,22
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	5.677.877,56	7.364.887,91	7.048.556,21	95,70	7.027.308,56	95,42	6.771.455,12	91,94	21.247,65

FORNTE: SIOPS, Minas Gerais 10/02/26 11:58:47

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2025 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 308.832,20	244737,34
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 206.448,00	203011,14
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.113.098,70	914657,63
	10301511921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - NACIONAL	R\$ 200,00	0,00
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 320.000,00	84974,83
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 36.561,63	19293,28
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 40.476,00	18942,96
	10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 18.000,00	17082,97
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 11.000,00	11000,00
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 18.216,00	17960,99
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 38.268,90	16075,58
	10306513320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 30.049,09	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

Ano Proposta	Identificadores				Valores			Monitoramento			
	Número da Proposta	Tipo Proposta	GND	Objeto	Valor Proposta	Valor Empenhado	Valor Desembolsado	Situação	Data de Finalização	Data Provável Finalização	Percentual Execução
2025	36000657806202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	120.000,00	120.000,00	120.000,00	Executado Parcialmente		Dez/27	64.77 %
2025	36000695757202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	200.000,00	200.000,00	200.000,00	Executado Parcialmente		Dez/27	3.62 %

Fonte: InvestSUS - FNS

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

A execução orçamentária e financeira das ações e serviços públicos de saúde no Município de Rosário da Limeira, no exercício de 2025, foi realizada em conformidade com os princípios legais que regem o Sistema Único de Saúde (SUS), observando as diretrizes de planejamento, transparência e responsabilidade fiscal.

Destaca-se que o município utilizou recursos provenientes de transposição e transferência, conforme previsto na Lei Complementar nº 171/2023, possibilitando maior flexibilidade na gestão financeira dos recursos estaduais e contribuindo para a continuidade das ações e serviços de saúde.

Também foi efetivado a reprogramação de recursos Federais de acordo com a Legislação vigente.

Ressalta-se, ainda, que o presente relatório contempla informações relativas aos recursos oriundos de emendas parlamentares, os quais contribuíram para o fortalecimento do financiamento das ações e serviços públicos de saúde, ampliando a capacidade de investimento e custeio no âmbito municipal.

A despesa total com saúde sob responsabilidade do município correspondeu ao valor de R\$ 2.268,79 por habitante, evidenciando o compromisso da gestão municipal com o financiamento das ações e serviços públicos de saúde.

No que se refere à aplicação de recursos próprios, o município destinou 27,05% da receita própria em ações e serviços públicos de saúde, percentual superior ao mínimo constitucional estabelecido pela Lei Complementar nº 141/2012, que determina a aplicação mínima de 15%.

Esse desempenho demonstra o comprometimento da gestão municipal com o fortalecimento do SUS, garantindo recursos suficientes para a manutenção e qualificação dos serviços ofertados à população.

A adequada execução orçamentária e financeira contribuiu para o cumprimento das metas estabelecidas nos instrumentos de planejamento, assegurando a continuidade das ações, o acesso da população aos serviços de saúde e a melhoria dos indicadores sanitários do município.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 14/04/2026.

Outras Auditorias

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
1320.01.0131836	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	AUDSUS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Apurar Indícios de Irregularidades no Serviço de Controle e Avaliação	Concluído
Recomendações	Criação do Serviço de Controle, Regulação e Avaliação. Criação do Protocolo de Serviço de Controle, Regulação e Avaliação. Criação do Protocolo de Regulação do Acesso. Relatórios do Serviço de Controle, Regulação e Avaliação.				
Encaminhamentos	A AUDSUS Providenciará, no que couber, o encaminhamento das conclusões do processo administrativo de auditoria às áreas técnicas da SES-MG, bem como às autoridades e órgãos de Controle, conforme determinação legal. Salientamos a importância do comprometimento e responsabilidade na busca de soluções para as não conformidades registradas com vistas à melhoria da qualidade da atenção prestada aos usuários e à maior efetividade dos serviços prestados pelo SUS/MG.				

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 14/04/2026.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

A auditoria foi devidamente concluída, estando atualmente encerrada. Informamos que todas as não conformidades identificadas durante o processo foram analisadas e tratadas, e as correções necessárias já foram integralmente implementadas.

Dessa forma, consideramos que as pendências apontadas foram sanadas, estando o processo regularizado conforme os critérios estabelecidos.

11. Análises e Considerações Gerais

O planejamento em saúde constitui estratégia fundamental para orientar e qualificar as ações desenvolvidas pela gestão municipal, permitindo a definição de prioridades, a organização dos serviços e a aplicação racional dos recursos públicos, com foco na melhoria das condições de saúde da população.

Com a regulamentação da Lei nº 8.080/1990 por meio do Decreto nº 7.508/2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento passou a ocupar papel central na agenda dos gestores, consolidando os instrumentos de gestão como elementos estruturantes da política pública de saúde. Nesse contexto, destacam-se o Plano Municipal de Saúde, a Programação Anual de Saúde e o Relatório Anual de Gestão, que orientam, monitoram e avaliam as ações executadas no âmbito municipal.

A atuação do Estado na área da saúde ocorre por meio da formulação e implementação de políticas públicas, exercendo seu papel como garantidor de direitos sociais. Assim, a organização do SUS exige articulação interfederativa, responsabilidade compartilhada e uso de instrumentos normativos e administrativos que assegurem a efetivação do direito à saúde, previsto constitucionalmente.

Nesse sentido, torna-se imprescindível o fortalecimento das ações políticas e técnico-administrativas nas esferas federal, estadual e municipal, visando à consolidação de modelos de atenção que sejam capazes de responder, de forma resolutiva e humanizada, às necessidades de saúde da população local.

Para tanto, a elaboração, execução, monitoramento e avaliação dos instrumentos de gestão configuram-se como ferramentas essenciais para o aprimoramento das políticas públicas, contribuindo para a transparência, o controle social e a garantia dos direitos coletivos em saúde.

O exercício de 2025 reafirmou o compromisso da gestão municipal com os princípios do SUS sendo a universalidade, integralidade e equidade, buscando a ampliação do acesso, a qualificação da Atenção Primária à Saúde e o fortalecimento da regionalização como estratégia para assegurar assistência adequada à população de Rosário da Limeira.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Buscar continuamente a melhoria da qualidade dos serviços prestados aos usuários, por meio do aperfeiçoamento dos processos de trabalho, da qualificação da assistência e da avaliação sistemática da satisfação da população atendida.

Empenhar esforços na ampliação e qualificação das ações de promoção da saúde e prevenção de agravos, com foco na redução de fatores de risco, no controle das Doenças Crônicas Não Transmissíveis e na melhoria da qualidade de vida da população, fortalecendo a atuação territorializada da Atenção Primária à Saúde.

MARIA EDUARDA DA SILVA FREITAS
Secretário(a) de Saúde
ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG, 2025

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

O exercício de 2025 em Rosário da Limeira consolidou o compromisso da gestão com a transparência e a estrita observância aos preceitos do Sistema Único de Saúde (SUS). A estrutura demográfica do município, com aproximadamente 4.926 habitantes, demanda uma rede de atenção ágil e integrada, objetivo este que é norteado pelo Plano Municipal de Saúde vigente.

A governança do setor saúde no período foi assegurada pela gestão de Maria Eduarda da Silva Freitas à frente do Fundo Municipal de Saúde, garantindo a execução orçamentária e financeira alinhada às prioridades assistenciais da Região de Saúde de Muriaé.

Complementarmente, o fortalecimento do controle social manifestou-se na atuação da Presidente Ana Cristina Venâncio da Silva, liderando um Conselho Municipal de Saúde de composição paritária e caráter deliberativo. A sinergia entre o órgão gestor e o conselho permitiu que os instrumentos de planejamento, como a Programação Anual de Saúde (PAS) e este Relatório Anual de Gestão (RAG), fossem não apenas peças formais, mas ferramentas efetivas de monitoramento e fiscalização das políticas públicas locais.

Introdução

- Considerações:

As informações citadas estão coerentes com os dados apresentados na reunião.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

O Conselho reconhece a importância da manutenção da cobertura de Pré-Natal na Atenção Primária, dada a média de 50 nascimentos anuais e a dependência da regulação regional para a realização de partos. Sob a presidência de Ana Cristina Venâncio da Silva, o CMS reafirma a necessidade de garantir o transporte sanitário eficiente e o vínculo seguro das gestantes com as maternidades de referência na Região de Saúde de Muriaé. É com preocupação, mas com foco estratégico, que o Conselho observa a prevalência de internações e óbitos por Neoplasias e Doenças dos Aparelhos Circulatório e Respiratório. A predominância das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) exige que o CMS atue como indutor de políticas de promoção à saúde. O Conselho Municipal de Saúde considera que o perfil epidemiológico apresentado reflete a realidade local e fundamenta as decisões orçamentárias executadas pela gestora Maria Eduarda da Silva Freitas.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde (CMS), em sua missão de acompanhar e fiscalizar a execução das políticas públicas, destaca a relevância da utilização dos sistemas oficiais de informação (SISAB/e-SUS APS e SIA/SUS) como base para este relatório. Ao observar os dados de produção, este Conselho reconhece que a priorizou a porta de entrada do sistema, fortalecendo o vínculo entre as equipes e a comunidade.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Este Colegiado valida a manutenção dos **06 estabelecimentos de saúde** cadastrados, entendendo que o foco na Atenção Básica é a estratégia correta para um município de nosso porte. O CMS acompanhou de perto a funcionalidade destas unidades, garantindo que atuem não apenas como postos de atendimento, mas como verdadeiros centros coordenadores do cuidado e portas de entrada resolutivas para os 4.926 habitantes.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde (CMS) realizou o acompanhamento e a análise do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde de Rosário da Limeira durante o exercício de 2025. O Conselho valida a fidedignidade dos dados apresentados, destacando a importância da correta correlação entre as categorias profissionais e seus respectivos CBOs. O acompanhamento sistemático da carga horária e dos vínculos é fundamental para garantir que as equipes de saúde estejam completas e aptas a atender a demanda da população de 4.926 habitantes, evitando a interrupção de serviços essenciais na Atenção Primária.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde (CMS), no exercício de sua função fiscalizadora, realizou a análise pormenorizada dos indicadores que apresentaram resultado igual a zero no exercício de 2025. O Colegiado valida as justificativas apresentadas pela gestão. Conclui que os valores zerados apresentados estão devidamente fundamentados e não representam descontinuidade das ações de vigilância. Pelo contrário, demonstram um cenário de controle que deve ser mantido com o monitoramento contínuo e o rigor técnico que a saúde pública de Rosário da Limeira exige.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde (CMS), analisou os dados orçamentários do exercício de 2025. Com base no Relatório de Gestão apresentado, este Colegiado observou que o município aplicou 27,05% de suas receitas próprias em saúde, valor significativamente superior aos 15% exigidos pela Lei Complementar nº 141/2012. Este índice, somado ao investimento de R\$ 2.268,79 por habitante, demonstra que a gestão priorizou o setor saúde no orçamento municipal, garantindo sustentabilidade financeira às ações planejadas na PAS.

Em relação a (LC 171/2023) este Colegiado valida a utilização de recursos provenientes de transposição e transferência, conforme as prerrogativas da Lei Complementar nº 171/2023. O Conselho acompanhou a reprogramação de saldos estaduais e federais, entendendo que tal medida foi estratégica para garantir a continuidade dos serviços e a otimização de recursos que, de outra forma, ficariam ociosos em contas específicas enquanto a população demandava outras prioridades.

Auditorias

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde (CMS) acompanhou com rigor o desfecho do processo de auditoria nº 1320.01.0131836, conduzido pela AUDSUS/SES-MG, cujo objeto foi a apuração de indícios de

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

O Conselho Municipal de Saúde, ao encerrar a análise deste Relatório Anual de Gestão referente ao exercício de 2025, manifesta-se sobre o ciclo de planejamento e a governança do SUS em Rosário da Limeira. Este Colegiado reconhece e valida a centralidade do planejamento como eixo norteador das ações municipais. O Conselho acompanhou a transição entre o planejamento teórico e a execução prática, garantindo que o Plano Municipal de Saúde, a Programação Anual (PAS) e este Relatório (RAG) funcionassem como uma engrenagem única. Para o controle social, a observância ao Decreto nº 7.508/2011 não foi apenas um cumprimento legal, mas uma garantia de que as prioridades definidas pela população foram respeitadas.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Diante do perfil epidemiológico de Rosário da Limeira, marcado por doenças crônicas, o Conselho considera estratégico e essencial o empenho na prevenção de agravos. O fortalecimento da atuação territorializada na Atenção Primária é o caminho correto para reduzir internações evitáveis. O CMS apoia e acompanhará de perto as ações coletivas, como grupos de hipertensão, atividades físicas e orientações nutricionais, entendendo que investir na promoção da saúde hoje é garantir a sustentabilidade do SUS e a qualidade de vida das futuras gerações.

O Conselho Municipal de Saúde manifesta concordância com as diretrizes apresentadas, reforçando que a eficiência técnica deve caminhar sempre de mãos dadas com a humanização do cuidado. Este RAG 2025 demonstra que o município possui clareza sobre seus desafios e está trilhando um caminho de responsabilidade sanitária e compromisso com o bem-estar social.

Status do Parecer: Aprovado

ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG, 14 de Abril de 2026

Conselho Municipal de Saúde de Rosário Da Limeira